DECRETO N.º 208/2021

Decreta Luto Oficial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.ª Clotilde Junkes Pauli, esposa do Vice-Prefeito, Sr. Elton Vicente Pauli, na data de 25 de agosto de 2021, o qual enluta a comunidade; e

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ente de conduta exemplar;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Luiz Alves, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2021, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr.ª Clotilde Junkes Pauli.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 25 de agosto de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Amábile Erbs Schoeping Procuradora-Geral do Município